



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /x (.ª)

PERGUNTA Número 842/x (4 .ª)

Expeça-se

Publique-se

611109

Q Secretário da Mesa

Recorrei

Assunto: Delegação do Centro de Emprego em S. João da Madeira e eventual criação de Delegação em Santa Maria da Feira

Destinatário: Ministério do Trabalho e Segurança Social

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Tem sido preocupação louvável do Ministério do Trabalho e Segurança Social reestruturar os Centros de Emprego do Instituto de Emprego e Formação Profissional, de forma a que possam servir cada vez mais e melhor aproximar os respectivos utilizadores e possibilitar uma rápida resposta a todas as solicitações.

Ora, em toda a região do Entre Douro e Vouga, (EDV), das mais densas e laboriosas do País, com uma população activa superior a 295.000 habitantes, que agrupa os concelhos de S. João da Madeira, Arouca, Oliveira de Azeméis, Santa Maria da Feira e Vale de Cambra – e também Castelo de Paiva – apenas existe um único Centro de Emprego, onde se encontram inscritos 12.927, à procura de um novo emprego, e 736 à procura do primeiro emprego, objectivamente é insuficiente para poder possibilitar eficaz resposta, sendo público, de resto, o desconforto da sua actuação, justificada naturalmente pelo anormal número de utilizadores e a escassez de meios.

Todos os índices ou estimativas publicados no INE ou no mencionado IEFP, são unânimes em que o seu concelho mais populoso – Santa Maria da Feira – detêm só por si sempre a maioria dos mesmos utilizadores, o que não pode deixar de ser tido na devida conta e valorado, até em face da fragilidade social de quem àquele se socorre.

Está pois assim mais que justificada uma alteração do actual quadro orgânico, de forma a poder responder às mais de 300 solicitações diárias, que em muito extravasam as potencialidades dos serviços, e nem maior espaço e meios humanos serão solução eficaz.

Porque se exige cada vez mais um esforço de aproximação desses Centros de Emprego aos seus utilizadores, para além de ser também manifesta a sua justeza em face das condições sociais dos que deles se abeiram, para além de se alertar para a incomodidade do actual atendimento, em face do exposto, questiona-se aquele atento Ministério do Trabalho e Segurança Social se está sensível a que seja criado no concelho de Santa Maria da Feira uma estrutura do IEPF, minorando desde logo os



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

inconvenientes da actual estrutura e disponibilizando meios e serviços no concelho que deles mais carece.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito a Sua Excelência o Senhor Presidente da Assembleia da República que remeta ao Governo, a pergunta infra, dirigido o Ministério do Trabalho e Segurança Social:

Está O Ministério do Trabalho e Segurança Social disponível para afectar mais meios humanos e físicos naquele CE do IEFP de forma a minorar as suas deficiências actuais, e bem ainda possibilitar a o seu desdobramento com a criação de uma Delegação do IEFP em Santa Maria da Feira, indo ao encontro da realidade da EDV no momento presente, onde mais de cinquenta por cento dos seus utilizadores aí residem ou trabalham?

O Deputado Costa Amorim

Palácio de São Bento, 6 de Janeiro de 2008.

Deputado(a)s: